

## Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP.EM.EE.104\_00

Concurso de acesso e ingresso na ESSEM de estudantes à inscrição de Unidades Curriculares isoladas

Ano letivo 2020/2021

### I Número de vagas

Para o ano letivo **2020-2021**, as vagas destinadas à inscrição em unidades curriculares isoladas, são distribuídas de acordo com o abaixo indicado:

- Para todas as unidades curriculares do 1º ano dos cursos de 1º ciclo, existem 10 vagas para Ciências Biomédicas Laboratoriais, 10 vagas para Enfermagem, 2 vagas para Fisioterapia e 10 vagas para Prótese Dentária.
- Para UC dos restantes anos curriculares, existem 5 vagas para cada UC dos cursos de Ciências Biomédicas Laboratoriais e de Prótese Dentária, desde que não sejam de tipologia estágio.

### II Seriação

Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio (R.EM.DE.37).

### III Propinas de candidatura/inscrição

- Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
- Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura à ESSEM nos prazos estipulados neste Edital.

### IV Prazos

Os prazos para o concurso de acesso e ingresso na ESSEM de alunos externos decorrerão de acordo com o seguinte:

	1ª Fase	2ª Fase*
Inscrição para a candidatura	17/08 a 25/09/2020	A definir
Afixação da seriação/colocação	28/09/2020	
Matriculas	28/09 a 02/10/2020	
Reclamação sobre as Colocações	28 e 29/09/2020	
Decisão sobre Reclamações	29/09 a 02/10/2020	
Matricula para reclamações atendidas	03 e 04/10/2020	

Nota: A Direção da Egas Moniz, CRL reserva-se o direito de só iniciar o funcionamento dos cursos se estiverem preenchidas o número de vagas mínimas (15).

\* A 2ª fase decorrerá apenas no caso de existirem vagas sobrantes da 1ª fase.

### V

#### Instrução da candidatura e matrícula

1. O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
  - a) Boletim de candidatura, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido;
  - b) Fotocópia do bilhete cartão de cidadão e de cartão de contribuinte;
  - d) Certificado de habilitações do ensino secundário;
  - e) Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.
2. Da candidatura é entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respetivo boletim de candidatura.
3. Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:
  - a) Documento comprovativo de que o candidato satisfaz os pré-requisitos exigidos na ESSEM para o curso a que se candidata;
  - b) Duas fotografias;
  - c) Boletim de vacinas;
  - d) Boletim de matrícula, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido.

### VI

#### Indeferimento liminar

1. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
  - a) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
  - b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
  - c) Não apresentem os documentos completos e legivelmente preenchidos;
  - d) Não satisfaçam ao disposto no presente aviso ou contenham falsas declarações.
2. O indeferimento liminar é decidido pelo Diretor da ESSEM e deve ser fundamentado.

A DIREÇÃO DA ESSEM

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Catarina Bernardes)  
03/setembro/2020